



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROINFRA - COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS**

DESPACHO

PORTARIA/SEI Nº **XX**, DE **XX** DE **XXXXX** DE 20**XX**

Designa servidor para acompanhar a execução física e emitir relatório final de acompanhamento físico do convênio n. **XXX.XXX/20XX**.

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria **400/2022**, e, ainda:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº **23071.XXXXXX/20XX-XX**,

CONSIDERANDO a assinatura do Convênio n.º **XXX.XXX/20XX** entre a UFJF, a **<nome da fundação de apoio>** e **<nome do parceiro externo>**;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de a UFJF efetuar o acompanhamento e fiscalização para garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do Convênio, em respeito ao art. 11, § 1º do Decreto n.º 7.423/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **XXXXXXXXXX**, matrícula SIAPE n.º **XXXXXX**, CPF n.º **XXX.XXX.XXX-XX**, lotado **XXXXXXXXXX**, como fiscal técnico do Convênio n.º **XXX.XXX/20XX**, cujo objeto é "**xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**", cabendo-lhe o acompanhamento da execução física do objeto e emissão de relatório técnico final acerca da execução do objeto e alcance das metas propostas.

Art. 2º A designação de que trata o artigo anterior é válida a partir da publicação desta portaria e se manterá válida por um anos a contar da data limite para prestação de contas por parte da Conveniente, podendo ser prorrogado automaticamente, no caso de prorrogação para análise de prestação de contas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

<Nome do Pró-Reitor de Infraestrutura>

Referência: Processo nº 23071.929342/2022-99

SEI nº 0941498